



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PAMPILHOSA

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de Pampilhosa funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Escola Básica 2/3 de Pampilhosa
(do eleitor ABALDINA MARIA BERNARDO VENTURA LEITÃO
ao eleitor DANIELA FILIPA AMARAL FERREIRA).

Secção de voto n.º 2: Escola Básica 2/3 de Pampilhosa
(do eleitor DANIELA FILIPA DUARTE CRISTINA
ao eleitor JOSÉ CARVALHO).

Secção de voto n.º 3: Escola Básica 2/3 de Pampilhosa
(do eleitor JOSÉ DA COSTA GOMES PEREIRA
ao eleitor MARIA SALOMÉ DE OLIVEIRA GARCIA CONTENTE).

Secção de voto n.º 4: Escola Básica 2/3 de Pampilhosa
(do eleitor MARIA SELENE DE JESUS MALTA MARQUES
ao eleitor ZULMIRA MARIA MARQUES BAPTISTA).

Secção de voto n.º 5: Antiga EB1 de Canedo
(do eleitor ABEL DOS SANTOS GONÇALVES BRANCO
ao eleitor WILLIAM SIMÕES XAVIER).

Mealhada, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
